



SELEÇÃO DE MONITOR/A INCLUSIVO/A – NAI/DIE

EDITAL 04/2022

O Núcleo de Apoio à Inclusão-NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV *Campus* Florestal, informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de **Monitor Inclusivo** para atuar no suporte e acompanhamento a uma estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) do Curso Técnico em Informática. As disciplinas que demandarão o auxílio do monitor durante o primeiro semestre de 2022 serão as seguintes: CFI 015 - Organização de Computadores e Sistemas Operacionais, CFI 016 - Introdução Ao Curso Técnico em Informática.

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação, que tenham sido aprovados nas disciplinas da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério da coordenação do curso ou dos docentes responsáveis pelo processo seletivo;
2. A inscrição foi prorrogada até às **23h** do dia **28/03/2022** por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/8xAAnehatTMWs6QQ6>
3. O Processo Seletivo será coordenado pelo NAI e realizado pela coordenação ou pelos professores das disciplinas, por meio de uma entrevista realizada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e da análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.
§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão fazer parte da lista de espera ou ser admitidos como Monitores Voluntários.
§ 2º. O candidato admitido não poderá ter acúmulo de bolsas remuneradas, exceto as bolsas de pós-graduação e as bolsas de vulnerabilidade econômica.
§ 3º. Após a admissão, o monitor deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
6. Ao candidato admitido, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de Monitoria Inclusiva no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, proporcional às horas trabalhadas em cada período estipulado pela Pró-Reitoria de Ensino.
§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório Mensal de Frequência e de Atividades, elaborado pelo monitor, aprovado pelo coordenador/professor da disciplina e encaminhado ao NAI.
§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 10 (dez) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador/professor da disciplina.
7. Desde que haja indicação da coordenação do curso e do NAI, o monitor inclusivo selecionado poderá acompanhar o mesmo estudante com necessidades educacionais específicas em outras disciplinas afins no próximo semestre letivo.
§ 1º. De acordo com a necessidade do NAI, monitores inclusivos selecionados neste processo seletivo poderão ser reaproveitados para outras disciplinas e semestres, assim como para acompanhar outros estudantes com NEE.

Florestal, 24 de março de 2022.

Rebeca Contrera Avila
Matrícula 12933-X
Pedagoga
Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI